



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 0210/2021**

**17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem - COREN constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-SE, art. 32;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

**CONSIDERANDO** Decisão Coren-SE nº 39/2021, aprovada na 466ª Reunião Ordinária Plenária, no dia 18 de outubro de 2021;

**RESOLVEM:**

**ART. 1º** – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético em desfavor da [REDACTED]

**PRESIDENTE:** Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo, COREN-SE Nº 415747-ENF;

**SECRETÁRIA:** Sra. Kamila Karoline Rosa da Rocha, COREN-SE Nº 482618-ENF;

**VOGAL:** Sra. Crisia Dayanne Souza Barreto, COREN-SE Nº 498473-ENF;

**ART. 2º** - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'I' and 'WPRod' at the bottom.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010;

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;

Publique-se

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Cientes:

Aracaju, 23 / 11 / 2021; Laís Valéria Ribeiro Lôbo  
Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo, COREN-SE Nº  
415747-ENF;

Aracaju, 23 / 11 / 2021; Kamila Karoline Rosa da Rocha  
Sra. Kamila Karoline Rosa da Rocha, COREN-SE  
Nº 482618-ENF;

Aracaju, 23 / 11 / 21; Crisia Dayanne Souza Barreto  
Sra. Crisia Dayanne Souza Barreto, COREN-SE Nº  
498473-ENF;

Aracaju, 17 de Novembro de 2021.

Conrado Marques de Souza Neto  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

Diego Rafael da Silva Borges  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário

*Laís*